

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

AVISO AOS ACIONISTAS

Leilão das Frações de Ações

MAGAZINE LUIZA S.A. ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas datado de 24 de abril de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 10 de junho de 2024, foi realizado leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A. ("**Itaú**"), para alienação das ações formadas a partir do agrupamento das frações de ações resultantes da operação de grupamento da totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Grupamento**"), aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2024.

No âmbito do leilão, foram alienadas 145.676 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço médio de R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos) por ação ordinária, apurando-se um resultado líquido de R\$ 1.668.789,90 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), o qual será rateado entre os titulares das frações agrupadas na proporção das respectivas frações detidas por cada titular na data da consumação do Grupamento. O pagamento dos valores devidos será realizado até 14 de junho de 2024, da seguinte forma:

- (i) **Acionistas com ações depositadas no Itaú e que estejam com os seus dados cadastrais atualizados:** os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do acionista;
- (ii) **Acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3:** os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas por meio de seus agentes de custódia; e
- (iii) **Demais acionistas:** os valores ficarão sob a guarda da Companhia e poderão ser reclamados pelos respectivos acionistas dentro do prazo de 10 anos contados da data em que foram depositados, mediante a realização da atualização de seu cadastro. Após referido prazo, ocorrerá a prescrição da dívida, cessando, portanto, a exigibilidade da Companhia efetuar o pagamento dos valores auferidos no leilão, bem como o seu dever acessório de mantê-los depositados, em linha com o entendimento da CVM sobre o tema.

A Companhia, por meio da sua área de Relações com Investidores, está à disposição para prestar aos acionistas eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores